



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 - DE 03 DE ABRIL DE 2025**  
**“Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, instituído pela Resolução nº 02/2009, e dá outras providências”.**

Eu, **WALLISON ROBERTO DA SILVA**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O artigo 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido pelos incisos VI e VII:

“Art. 76. As Comissões Permanentes são sete, composta cada uma de três membros, com as seguintes denominações:

“[...]”

VI - Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente.

VII - Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Art. 2º** - A alínea “a” do inciso IV do artigo 78 do Regimento interno da Câmara Municipal de Buritama, que dispõe sobre as atribuições da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico, artístico e cultural, aos esportes, às atividades de lazer, à higiene, à saúde pública e assistência social, em especial sobre”:

**Art. 3º** - Ficam criados os incisos VI e VII no artigo 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, dispondo sobre as atribuições da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente e da Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação:

**VI - da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente:**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)



PROCOLO GERAL 138/2025  
Data: 03/04/2025 - Horário: 08:47  
Legislativo - PRE 1/2025

Câmara Municipal de Buritama - SP



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- a) examinar e emitir parecer sobre todas as proposições e matérias que envolvam planejamento urbano, políticas ambientais, e uso dos recursos naturais do município;
- b) promover estudos, pesquisas e investigações sobre questões urbanísticas e ambientais que afetem o município;
- c) iniciar proposições legislativas que busquem a melhoria e a sustentabilidade das políticas urbanas e de meio ambiente;
- d) realizar audiências públicas para discutir com a comunidade e especialistas as questões de desenvolvimento urbano e conservação ambiental;
- e) fiscalizar os atos do Executivo e das entidades da administração indireta relacionados à urbanização e ao meio ambiente, garantindo a conformidade com a legislação vigente;
- f) solicitar informações ao executivo e a outros órgãos municipais sobre a implementação de políticas e projetos urbanos e ambientais;
- g) acompanhar e opinar sobre a regulamentação municipal que impacte diretamente a política urbana e o meio ambiente, assegurando sua adequação e efetividade.

## VII - da Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- a) examinar e emitir parecer sobre proposições que envolvam a implementação e manutenção de tecnologias da informação e comunicação dentro da administração pública municipal direta e indireta;
- b) promover estudos e pesquisas sobre a segurança dos dados municipais e propor medidas para proteção dessas informações;
- c) iniciar proposições legislativas relacionadas à tecnologia que visem à otimização dos recursos tecnológicos e à modernização dos serviços públicos;

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)



PROTÓCOLO GERAL 138/2025  
Data: 03/04/2025 - Horário: 08:47  
Legislativo PRE 1/2025



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

d) realizar audiências públicas para discutir políticas de tecnologia da informação com a comunidade e stakeholders relevantes;

e) fiscalizar e acompanhar a execução de políticas públicas que envolvam tecnologia da informação, assegurando a transparência e a eficácia na prestação dos serviços públicos;

f) solicitar informações ao executivo sobre projetos e iniciativas de tecnologia, verificando a adequação às normas e à legislação vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "**JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS**", aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

**WALLISON ROBERTO DA SILVA  
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER STAVA DO FUND" -  
Tecnória - Or - -03-Abr-2025 08:46-000139-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP  
PROTOCOLO GERAL 138/2025  
Data: 03/04/2025 - Horário: 08:47  
Legislativo - PRE 1/2025

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

